



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 04 de janeiro 2023 (quarta-feira)

Edição 741(Extraordinária)

LEGISLATURA 2021/2024
BIÊNIO 2023/2024

MESA DIRETORA

Nelson Lichtenheld - PTB
Presidente

Sergio Angeli Lago - PDT
Vice-Presidente

Jefferson Rodrigues - PDT
Secretário

Luzinete Degasperi Leppaus - PTB
Tesoureira

PLENÁRIO

Deucimar Romagna - PTB

Dorgival Batista Filho - PSB

Romi Carlos Facco Muller - PDT

Rosimar Jose Lahas - CIDADANIA

Valdemiro Barth - PSDB

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 006/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **IVAN ALVARENGA DAS NEVES** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR LEGISLATIVO** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1790, de 12 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 04 de janeiro de 2023.

NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 007/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 04 de janeiro 2023 (quarta-feira)

Edição 741(Extraordinária)

Art. 1º - Nomear o Sr. **ÁLVARO EUGÊNIO SILLER LAHASS** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1790, de 12 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 04 de janeiro de 2023.

NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 008/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALEX DUARTE** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1790, de 12 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 04 de janeiro de 2023.

NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 009/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GERSON MUNIZ** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1790, de 12 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 04 de janeiro de 2023.

NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 010/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **CLEBIANA BOONE ALVARENGA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO E REGISTRO** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1790, de 12 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 04 de janeiro 2023 (quarta-feira)

Edição 741(Extraordinária)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 04 de janeiro de 2023.

NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 011/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **GABRIELI DA PENHA CHAGAS CASTELO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1790, de 12 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 04 de janeiro de 2023.

NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 012/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **BRYAN CASOTTI DE SOUZA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1790, de 12 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 04 de janeiro de 2023.

NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 013/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **MARILIA GISELE ALVES DA SILVA DE PÁDUA BAILÃO BRANDT** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1790, de 12 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 04 de janeiro de 2023.

NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 04 de janeiro 2023 (quarta-feira)

Edição 741(Extraordinária)

PORTARIA Nº. 014/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. ANA ADRIANA DE PAULO para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1790, de 12 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 04 de janeiro de 2023.

NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 015/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. EMILLY FOEGER VOMOCA para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1790, de 12 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 04 de janeiro de 2023.

NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 016/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. ANA PAULA SILVEIRA SILVA para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1790, de 12 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 04 de janeiro de 2023.

NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 017/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR A COMISSÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, devendo ser composta pelos seguintes



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 04 de janeiro 2023 (quarta-feira)

Edição 741(Extraordinária)

servidores, que desde já ficam nomeados para os cargos abaixo discriminados:

PRESIDENTE: EMILLY FOEGER VOMOCA

SECRETÁRIO: BRYAN CASOTTI DE SOUZA

MEMBRO: ÁLVARO EUGÊNIO SILLER LAHASS

Art. 2º. Fica designada o servidor BRYAN CASOTTI DE SOUZA, como substituta da Presidente titular em suas faltas e impedimentos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 079/2022**, de 10 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 04 de janeiro de 2023.

NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 018/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA** será composta pelos seguintes servidores, que desde já ficam nomeados para os cargos abaixo discriminados:

PRESIDENTE: VINÍCIUS FONSECA LEÃO

SECRETÁRIA: MARILIA GISELE ALVES DA SILVA DE PÁDUA BAILÃO BRANDT

MEMBRO: EMILLY FOEGER VOMOCA

MEMBRO: BRYAN CASOTTI DE SOUZA

MEMBRO: ANA PAULA SILVEIRA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 075/2022**, de 27 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 04 de janeiro de 2023.

NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 019/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro e equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos de licitação na modalidade pregão presencial da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, os seguintes servidores abaixo discriminados:

PREGOEIRO

VINÍCIUS FONSECA LEÃO

EQUIPE DE APOIO

MARILIA GISELE ALVES DA SILVA DE PÁDUA BAILÃO BRANDT

EMILLY FOEGER VOMOCA

BRYAN CASOTTI DE SOUZA

ANA PAULA SILVEIRA SILVA

Art. 2º. Fica designada a servidora MARILIA GISELE ALVES DA SILVA DE PÁDUA BAILÃO BRANDT, como substituta do pregoeiro titular em suas faltas e impedimentos.

Art. 3º. São atribuições do Pregoeiro:

I. zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 04 de janeiro 2023 (quarta-feira)

Edição 741(Extraordinária)

- II. autuar o processo e propor alterações, caso necessário, visando atendimento à legislação;
- III. consolidar entendimentos visando a celeridade das licitações;
- IV. aprovar e, após a análise da Diretoria Jurídica, assinar o respectivo edital;
- V. determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;
- VI. receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, os recursos interpostos pelos licitantes que manifestarem imediata e motivadamente a intenção de recorrer durante a sessão de julgamento;
- VII. credenciar os interessados em participar do pregão;
- VIII. receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- IX. realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;
- X. conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance menor;
- XI. exigir habilitação de fornecedor vencedor;
- XII. adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;
- XIII. elaborar e assinar a ata da licitação
- XIV. conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- XV. encaminhar o processo devidamente formalizado, após a adjudicação, ao Presidente da Câmara de Vereadores, para a homologação e contratação.

Art. 4º. Constitui atribuição essencial da equipe de apoio assistir o pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame licitatório:

- I. buscar permanentemente o conhecimento da legislação específica e esmerar na sua aplicação;
- II. cumprir as determinações do pregoeiro, desde que manifestamente legais;
- III. instruir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender a legislação; e
- IV. operar o sistema de pregão.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 076/2022**, de 27 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 04 de janeiro de 2023.

NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 020/2023

Designa servidor(a) responsável pelo Setor de Compras, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **IANDRA POTRATZ DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 139.190.297-12, Matrícula nº 6213, a responder pelo Setor de Compras deste legislativo, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 034/2022**, de 06 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 04 de janeiro de 2023.

NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara